



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA) 28/08/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 028/2019

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 11 (onze)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003073/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Gil Carlos Modesto Alves (prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

Dados complementares: Processo Apensado: *TC/004458/2016* - Representação contra a P.M. de São João do Piauí relatando a inadimplência do município junto a Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí), exercício de 2016. Representante: Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí), representada pelo Sr Adaldo do Rego Andrade (Gerente de Grandes Clientes). Representado: Gil Carlos Modesto Alves (Prefeito). Advogado: Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (procuração à peça 09, fls. 10, pelo representado).

JULGAMENTO: Arquivamento.

RESPONSÁVEL: GIL CARLOS MODESTO ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (sem

procuração) e Vinicius Eduardo Teixeira Ribeiro - OAB nº 14801

PARECER: Aprovação com ressalvas.

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WELLES FERREIRA FREITAS - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (sem

procuração)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA BARBOSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira OAB/PI Nº 14449 (Peça 59, fls 02) **JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**





RESPONSÁVEL: HELI RAQUEL DE SOUSA CARVALHO - FMAS

(GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade.

RESPONSÁVEL: RUTH DE SOUSA PORTO - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ELIAS LAURENTINO DE CARVALHO - CÂMARA

(PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 41, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

TC/005393/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Antônio Milton de Abreu Passos (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PAU DARCO DO PIAUI

complementares: Dados Processo Apensado: TC/004524/2016 - Representação com pedido cautelar inaudita altera pars peticionando o bloqueio das contas bancárias do Município de Pau D'arco do Piauí, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2015, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA E Documentação Web. Representante: Ministério Público de Contas -Passos Representado: Antônio Milton de Abreu OBS: Ressalta-se que em decorrência da Decisão Plenária nº 614/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta dos relatórios de

JULGAMENTO: Procedência.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAU DARCO DO PIAUI

Advogado(s): Wyttalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 (peça 31, fls. 14)

fiscalização (peça 18), contraditório (peça 36) e parecer do MPC (peça 38).

PARECER: Aprovação com Ressalvas.

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa e comunicação à

Receita Federal.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAU DARCO DO PIAUI

Advogado(s): Wyttalo Veras de Almeida - OAB/PI n° 10.837 (peça 31, fls. 14) **JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PAU DARCO DO PIAUI

Advogado(s): Wyttalo Veras de Almeida - OAB/PI n° 10.837 (peça 31, fls. 14) **JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**





RESPONSÁVEL: TEODORIO MARQUES FERREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAU DARCO DO PIAUI

Advogado(s): Wyttalo Veras de Almeida - OAB/PI n° 10.837 (peça 33, fls. 05) **JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

TC/000020/2019 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE BENEDITINOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BENEDITINOS

Objeto: Noticia supostas irregularidades em procedimento licitatório.

Dados complementares: Denunciado: Jullyvan Mendes de Mesquita (Prefeito).

Advogado(s): Wanderley Romano Donadel - OAB/MG n° 78.870 (peça 02, fls. 13, pelo Denunciante); Eduardo Henrique Tobler Camapum - OAB/PI Nº 9063 (Substabelecimento, peça 02, fls. 14, pelo Denunciante).

JULGAMENTO: Arquivamento.

TC/013229/2018 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA

Objeto: Noticia supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2018-SEMEC/PMT.

Dados complementares: Denunciados: Francisco Canindé Dias Alves (Gestor da Secretaria Municipal de Administração) e Alzirene Borges Pereira Freire (Pregoeira). Processo Apensado:

TC/013311/2018 - Denúncia contra a Secretaria de Administração de Teresina, exercício financeiro de 2018. Relata existência de eventuais irregularidades no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2018-SEMEC/PMT (relançamento). Denunciante: MANA CONFEITARIA LTDA - ME (representada pela Sra. Rosnir Maria Alves de Abreu). Denunciados: Francisco Canindé Dias Alves (Gestor da Secretaria Municipal de Administração) e Alzirene Borges Pereira Freire (Pregoeira).

JULGAMENTO: Procedência parcial, sem aplicação de multa, recomendação ao Secretário e apensamento da presente denúncia à prestação de contas da Secretaria da Administração de Teresina, exercício financeiro de 2018.

TC/016924/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE AVELINO LOPES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE AVELINO LOPES

Objeto: Noticia suposto uso indevido dos recursos provenientes do precatório do FUNDEF, em evidente desvio de finalidade, com inúmeras despesas públicas realizadas fora das hipóteses permitidas por lei.

Dados complementares: Denunciado: Dióstenes José Alves (Prefeito).

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 09, fls. 09, pelo denunciado).

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão a pedido do advogado Márvio Marconi de S. Nunes, deferido em sessão pelo Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros. Processo comporá a pauta do dia 04/09/2019.





TC/018527/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2018/

Interessado(s): Nestor Renato Pinheiro Elvas. Unidade Gestora: CAMARA DE BOM JESUS

JULGAMENTO: Regularidade, notificação e recomendação ao gestor.

TC/018528/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2018/

Interessado(s): Pedro Ferraz Teles.

Unidade Gestora: CAMARA DE ELIZEU MARTINS

JULGAMENTO: Regularidade, pelo registro ao servidor Laerte de Sousa Estrela e recomendação ao gestor.

TC/018531/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2018/

Interessado(s): Ricardo Ribeiro Barros.

Unidade Gestora: CAMARA DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

JULGAMENTO: Regularidade, pelo registro ao servidor Deylan Barreira Lira Cavalcante, notificação e recomendação ao gestor.

TC/018533/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2018/

Interessado(s): Idelbrando Borges Pereira. Unidade Gestora: CAMARA DE PAES LANDIM

Advogado(s): Francisco de Carvalho Silva OAB/PI nº 17841 (Protocolo nº 015535/2019)

JULGAMENTO: Regularidade, notificação e recomendação ao gestor.

TC/018534/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2018/ AVEP

Interessado(s): Emanoela Corando Sousa Lima. Unidade Gestora: CAMARA DE PADRE MARCOS

JULGAMENTO: Regularidade, notificação e recomendação à gestora.

TC/016080/2018 DENUNCIA CONTRA A P. M. DE MASSAPE DO PIAUI , EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI

Objeto: Noticia suposto pagamento indevido no fornecimento de almoço para profissionais da saúde, em desfavor do Sr. Francisco Epifânio de Carvalho Reis, Prefeito Municipal. Dados complementares: Denunciado: Francisco Epifânio Carvalho Reis (Prefeito). Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI n° 3906 e outros (peça 09, fls. 03, pelo denunciado).

JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.





CONSª. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003062/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Perivaldo Campos Braga (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados: TC/004507/2016 - Representação contra a P.M de São Braz do Piauí noticiando possíveis irregularidades relacionadas ao inadimplemento junto à Companhia Energética do Piauí -Eletrobrás Distribuição Piauí, exercício de 2016. Representante: Companhia Energética do Piauí - Eletrobrás Distribuição Piauí. Representado: Perivaldo Campos Braga (Prefeito). Nο Monocrática 131/2016 GWA, Obs: Decisão peca TC/012068/2016 - Representação contra a P.M de São Braz do Piauí diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/ PI. Representado: Perivaldo Campos Braga (Prefeito). TC/016521/2016 - Inspeção na P.M. de São Braz do Piauí — Monitoramento Concomitante de Licitações, exercício de 2016, Responsáveis: Perivaldo Campos Braga (Prefeito). Jailson da Rocha Reis (responsável pela licitação), Diego Paes Landim da Costa (responsável pelas informações ao Sistema Licitações Web). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 004 de 16/02/2017, Decisão nº 158/17 (peça 10), Acórdão nº 320/2017 (peça 11) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 053, de 21.03.2017 (pág.

TC/018925/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M de São Braz do Piauí em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Perivaldo Campos Braga (Prefeito). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 012 de 20/04/2017, Decisão nº 465/17 (peça 25), Acórdão nº 988/2017 (peça 26) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 082, de 05.05.2017 (págs. 13/14). TC/010308/2017 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M de São Braz do Piauí em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representados: Nilton Pereira Cardoso (Prefeito) e Perivaldo Campos Braga (Ex-Prefeito). Advogado(s): Karina Siqueira Dias - OAB/PI nº 5.125 (procuração à peça 29, fls. 02, pelo Sr. Nilton Pereira Cardoso e peça 30, fls. 02, pelo Sr. Perivaldo Campos Braga). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 030 de 31/08/2017, Decisão nº 1.385/17 (peça 32), Acórdão nº 2.561/2017 (peça 33) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 189, de 10.10.2017 (pág. 29).

RESPONSÁVEL: PERIVALDO CAMPOS BRAGA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI

Advogado(s): Marcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI Nº 11687 (peça 67, fls. 02)

RESPONSÁVEL: ROGÉRIO DE SOUSA PAES LANDIM - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI

RESPONSÁVEL: PAULICÉIA CAMPOS BRAGA - FUNDEB (GESTOR

(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO BRAZ DO PIAUI

RESPONSÁVEL: ADILSON DA LUZ SILVA - FMS (GESTOR(A))





Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO BRAZ DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JUÇARA PAES LANDIM BRAGA - FMAS (GESTOR

(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO BRAZ DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOSÉ MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO - CÂMARA

(PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO BRAZ DO PIAUI

Advogado(s): Tiago Ramon Sousa e Silva - OAB/PI nº 10.288 e outro. (peça 54, fls. 10) JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões pela Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga. Processo comporá a pauta do dia 11/09/2019.

TC/005302/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

complementares: Processos Apensados: TC/012773/2015 - Denúncia contra a P. M. de São Goncalo do Gurguéia, exercício financeiro de 2015. Noticia o uso irregular de veículos locados pelo município (para fins particulares) com recursos do FMS. Denunciante: Geraldo Branco Souza Neto (vereador). Denunciado: Anderson Luiz Alves dos Santos Figueiredo (Prefeito). TC/012105/2015 - Denúncia contra a P. M. de São Gonçalo do Gurguéia, exercício financeiro de 2015. Noticia suposta irregularidade na contratação de empresa fornecedora de combustível, embora realizada licitação, haja vista a relação existente entre o prefeito e secretária municipal e a participação societária da mesma secretária na empresa contratada. Denunciante: Geraldo Branco Souza Neto (Vereador, Presidente da Câmara de São Gonçalo do Gurguéia); Denunciado: Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo (Prefeito). Advogado(s): Aline Noqueira Barroso - OAB/PI nº 8.225 e outros (Peça 10, fls. 08, pelo Sr. Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 013 de 27/04/2016, Decisão nº 240/16 (peça 24), Acórdão nº 1.218/2016 (peça 25) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 102/ 16 Extra (pág. 09/10) de 02/06/2016. TC/012685/2016 (apensado ao TC/012105/2015) - Recurso de Reconsideração ref. à Denúncia TC/012105/2015. Recorrente: Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo (Prefeito). Advogado: Germano Tavares Pedrosa e Silva – OAB/PI nº 5.952 (procuração à peça 03, fls. 01). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 31 de 15/09/ 2016, Decisão nº 1.165/16 (peça 12), Acórdão nº 2.417/2016 (peça 14), publicado no Diário nº Eletrônico do TCE/PI 208. 09.11.2016 (págs. de 20/21). TC/016201/2014 - Acompanhamento de Decisão ref. ao Acórdão nº 988/2013 (TC/13.325/ 11). Advogado: Germano Tavares Pedrosa e Silva – OAB/PI nº 5.952 (sem procuração). TC/007707/2015 - Denúncia contra a P. M. de São Gonçalo do Gurguéia, exercício financeiro de 2015. Noticia supostas irregularidades na condução da reforma da Unidade de Saúde localizada no Município de São Gonçalo do Gurguéia, perpetradas pelo Sr. Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo, prefeito municipal à época dos fatos. Denunciante: Geraldo Branco Souza Neto (Vereador), Denunciado: Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo (Prefeito). Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros (procuração à peça 24, fls. 08, pelo denunciado). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 039 de 01/11/2017, Decisão nº 607/17 (peça 35), Acórdão nº 2.897/2017 (peça 36), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 213/17 (pág. 21) de 22/11/17.

TC/008255/2015 - Denúncia contra a P. M. de São Gonçalo do Gurguéia, exercício financeiro de 2014. Noticia possíveis irregularidades na gestão de 2014, na execução da





despesa decorrente de reforma de unidade de saúde localizada na sede do município. Denunciante: Geraldo Branco Souza Neto (Vereador). Denunciado: Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo (Prefeito). Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros - (procuração à peca 21, fls. 02, pelo denunciado). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 039 de 01/11/2017, Decisão nº 614/17 (peça 35), Acórdão nº 2.908/2017 (peça 36) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE -(págs. PI no 230/17 12/13) de 15/12/2017. TC/020980/2015 - Representação contra a C.M. de de São Gonçalo do Gurguéia, exercício financeiro de 2015. Relata que o Prefeito teria enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei orçamentária anual referente ao exercício de 2016 para a devida votação e aprovação. A Câmara Municipal, teria cometido uma série de irregularidades e ilegalidades no exercício de 2016, ressaltando que o referido projeto fora enviado dentro do prazo regulamentar. Representante: Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo (Prefeito). Representado: Newton Neres Moreira (vereador - presidente da C.M. de São Gonçalo do Gurquéia). Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros – (procuração à peça 07, representante). 02, fls. pelo TC/020978/2015 - Representação contra a C.M. de de São Gonçalo do Gurquéia, exercício financeiro de 2015. Relata que o Prefeito teria enviado em 24/09/2015 à Câmara Municipal Projeto de Lei orçamentária anual referente ao exercício de 2016 para a devida votação e aprovação. a Câmara Municipal, conforme Ofício 063/2015- PMSGG-PI, ressaltando que o referido projeto fora enviado dentro do prazo regulamentar. Representante: Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo (Prefeito). Representado: Newton Neres Moreira (vereador - presidente da C.M. de São Gonçalo do Gurguéia). Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros - (procuração à peça 02, fls. 10, pelo representante).

RESPONSÁVEL: ANDERSON LUIZ ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros (peça 51, fls. 12)

RESPONSÁVEL: LUZIENE BARROS AGUIAR - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO GONCALO DO GURGUEIA RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ VARGAS DA SILVA - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

RESPONSÁVEL: IDELTA ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (sem procuração)

RESPONSÁVEL: NEUTON NERES MOREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, a pedido do advogado Germano Tavares Pedrosa e Silva, OAB nº 5952, através do protocolo nº 015519/2019 (Peça 67) e deferido pela Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga. Processo comporá a pauta do dia 04/09/2019.





CONS^a. LILIAN MARTINS

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003029/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Paulo César Vilarinho Soares (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS

Dados complementares: Processos Apensados: *TC/019292/2016* - Denúncia contra a P.M. de Palmeirais, exercício financeiro de 2016. Relata a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAPESUL, por dispensa de licitação (procedimento licitatório nº 00612016), pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 474.879,07 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 31/10/2016. Denunciante: Reginaldo Soares Veloso Júnior (Prefeito). Advogado: Diogo Caldas da Silva - OAB/PI nº 4.964 e outros (procuração à peça 02, 06, pelo denunciante). Denunciado: Paulo César Vilarinho Soares (ex-prefeito). Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 08, fls. 06, pelo denunciado).

JULGAMENTO: Procedência.

TC/013879/2016 - Representação contra a P.M. de Palmeirais, exercício financeiro de 2016. Noticia descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Paulo César Vilarinho Soares (prefeito). Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (procuração à peça 09, fls. 04, pelo representado).

JULGAMENTO: Procedência.

TC/019290/2016 - Denúncia contra a P.M. de Palmeirais, exercício financeiro de 2016. Noticia supostas irregularidades ocorridas na transição da gestão municipal, na qual o Prefeito, o Sr. Paulo César Vilarinho, foi derrotado nas eleições municipais de 2016 pelo denunciante. Denunciante: Reginaldo Soares Veloso Júnior (Prefeito). Advogado: Diogo Caldas da Silva - OAB/PI nº 4.964 e outros (procuração à peça 02, fls. 09, pelo denunciante). Denunciado: Paulo César Vilarinho Soares (ex-prefeito). Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (sem procuração, pelo denunciado).

JULGAMENTO: Procedência.

OBS: Ressalte-se que em decorrência da ausência de ocorrências relevantes após exame da documentação eletrônica enviada (SAGRES Contábil, documentação web, dentre outras), o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: HOSP. LOCAL ARISTIDES SARAIVA DE ALMEIDA/Palmeirais (01/01 - 01/04/2016), conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 41), contraditório (peça 119) e parecer do MPC (peça 121).

RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça 103, fls. 06)

PARECER: Reprovação.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS





Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça 106, fls. 04)

JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça 106, fls. 04) **JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: JOSIVALDO MACEDO MOURA - FMS (GESTOR(A))

De: 01/01/16 à 01/04/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça 88, fls. 02) **JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DOMINGOS BARBOSA DA SILVA - FMS (GESTOR(A)) De: 02/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça 114, fls. 03) **JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: JUSSARA BARBOSA REGO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça 115, fls. 03) **JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DOMINGOS BARBOSA DA SILVA - HOSPITAL (GESTOR(A)) De: 02/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL ARISTIDES SARAIVA DE

ALMEIDA / PALMEIRAIS

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça

114, fls. 03)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Renata Érica Pereira Teixeira - OAB/PI nº 12.377.

(peça 116, fls. 15)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação

de multa.





CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

REPRESENTAÇÃO

TC/014978/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA , EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita). Representada:

Lisiane Franco Rocha Araújo (ex-prefeita).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (peça 18, fls 02)

JULGAMENTO: Retirado de pauta e inclusão na Sessão do dia 18/09/2019, por solicitação do Conselheiro Substituto Delano Câmara.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003075/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Valdemar dos Santos Barros (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Dados complementares: Processos Apensados: TC/004449/2016 - Representação contra a P.M. de São José do Peixe, exercício financeiro de 2016. Relata que o Município de São José do Peixe/PI encontra-se com 134 (cento e trinta e quatro) faturas não pagas, totalizando um débito de R\$79.631,57 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). Representante: Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição do Piauí) representada pelo Sr. Adaildo do Rego Andrade (gerente de grandes clientes). Representado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito).

TC/018929/2016 - Representação contra a P.M. de São José do Peixe, exercício financeiro de 2016. Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de São José do Peixe em virtude do atraso no envio da prestação de contas mensal do exercício de 2016, referente à Documentação comprobatória das despesas.

Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito). Advogado: Jénifer Ramos Dourado - OAB/PI nº 4144 e outros (procuração à peça 15, fls. 07 pelo Sr. Valdemar dos Santos Barros). TC/011912/2016 - Representação contra a P.M. de São José do Peixe, exercício financeiro de 2016. Relata o descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito). Advogado: Jénifer Ramos Dourado - OAB/PI nº 4144 e outros (procuração à peça 10, fls. 02 pelo Sr. Valdemar dos Santos Barros).

RESPONSÁVEL: VALDEMAR DOS SANTOS BARROS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 54, fls. 11)

RESPONSÁVEL: NOEME COSTA DA PAIXÃO - FUNDEB (GESTOR





(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração)

RESPONSÁVEL: LUZIANO MIRANDA DE SOUSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração)

RESPONSÁVEL: ADÃO RAIMUNDO DE SOUSA - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à

30/04/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOSE DO PEIXE

RESPONSÁVEL: ABEL SOARES DE SOUSA - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/05/16 à

31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOSE DO PEIXE

RESPONSÁVEL: LUZIANO MIRANDA DE SOUSA - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - SAO JOSE DO PEIXE

RESPONSÁVEL: NOEME COSTA DA PAIXÃO - SECRETARIA

(SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO LUCAS BORGES DA SILVA - CÂMARA

(PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOSE DO PEIXE

JULGAMENTO: Retirado de pauta e inclusão na Sessão do dia 18/09/2019, por

solicitação do Conselheiro Substituto Delano Câmara.

TC/006144/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Gabriela dos Santos Matos (diretora).

Unidade Gestora: HOSP. EST. JOSE F MENDONCA / SAO MIGUEL DO TAPUIO

RESPONSÁVEL: GABRIELA DOS SANTOS MATOS - HOSPITAL

(DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP, EST, JOSE F MENDONCA / SAO MIGUEL DO TAPUIO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI n° 5456 (peça 23)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002962/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS.(EXERCÍCIO DE 2016) Conclusão de Julgamento

Interessado(s): José Edson de Carvalho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/018890/2016 - Representação contra a P. M. de Francisco Santos- Exercício de 2016, c/c Medida Cautelar, noticiando não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos





documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de Setembro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal).

JULGAMENTO: Procedência e pela não aplicação de multa.

TC/021282/2016: Representação contra a P. M. de Francisco Santos - Exercício de 2016, relatando que o gestor da Prefeitura Municipal de Francisco Santos não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal) e parcelamentos em vigor, no mês de Outubro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal).

JULGAMENTO: Procedência e pela aplicação de multa.

OBS: Retornam os autos para colher voto do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras, nos termos da Decisão nº 345/19, peça 88. Processo com julgamento SUSPENSO.

RESPONSÁVEL: JOSÉ EDSON DE CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 32, fls. 30)

PARECER: Aprovação com Ressalvas

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa e adoção de medidas ao Prefeito com prazo de 30 dias.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 40, fls. 04)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DANIELA DA SILVA LEITE BARROS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 44, fls. 11)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANA PATRÍCIA DE SOUSA MEDEIROS DE CARVALHO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE FRANCISCO SANTOS

JULGAMENTO: Arquivamento.

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO SANTOS - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - DE FRANCISCO SANTOS/FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 52, fls. 10)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANA CARLETE DA SILVA SOUSA - FMPS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE FRANCISCO SANTOS

JULGAMENTO: Arquivamento.





RESPONSÁVEL: JOSÉ LINDOMAR DA ROCHA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FRANCISCO SANTOS

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS - 18 (dezoito)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de agosto de 2019.

Conceição de Maria R. R. Soares Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.